



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.018274/2024-29

TERMO ADITIVO Nº 49/2024

Unidade Gestora: HUPAA-UFAL

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA/UFAL, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E A IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, por intermédio do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA-UFAL, UASG 150229**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNRI/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió — Alagoas, representada neste ato pelo Reitor, **Prof. Josealdo Tonholo**, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 11**01, RG n. 16.***.981 - IIRGD/SP e CPF n. ***.923.988-**,;

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - HUPAA, UG 155126, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNI33/MF sob n. 15.126.437/0020-06, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió — Alagoas, representada neste ato por seu Superintendente, **Prof. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, portador(a) do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Anderson de Barros Dantas**, portador(a) do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020;

CONTRADADA: IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.486.715/0001-94, sediada na Rua Barão de Penedo, 187, sala 609, Edf. Barão de Penedo, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-340, representada neste ato por seu representante legal, **Sra. Tânia Lúcia Bezerra Dias**, portador(a) do RG nº 74*.**6 SSP/AL e do CPF nº ***.794.734-**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 17/2019, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta sub-rogação correrão à conta da dotação orçamentária alocada na Fonte 1000A002XX, Programa de Trabalho 234146, Plano Interno EAHRC000000, Natureza de Despesa 339039 - Prestação de serviço de engenharia para a reforma de implantação da UTI Pediátrica e readequação de ambientes de apoio da UTI Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024.

2.2. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que será assinado eletronicamente pelas partes.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805

(Assinatura eletrônica)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Josealdo Tonholo

Representante da Contratante Originária

Maceió-AL, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPAA-UFAL
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(Assinatura eletrônica)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPAA-UFAL
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Tânia Lúcia Bezerra Dias
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 21/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA LÚCIA BEZERRA DIAS, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 21/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43506565** e o código CRC **00F55B05**.

Referência: Processo nº 23540.018274/2024-29 SEI nº 43506565